



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 038

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.451

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concursos públicos.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 08 de fevereiro de 1997, o prazo de validade dos concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, I-E 06/94 - Agente de Saneamento e I-E 07/94 - Cirurgião Dentista, homologados, respectivamente, aos 15.03.94 e 17.03.94.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação